



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 30.03.2017

-----ATA Nº 6-----

--- Aos trinta dias do mês de março, de dois mil e dezassete, pelas 09H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD3/2017 “Serviços de Comunicações – Serviços Móveis Terrestres” – Proposta de Adjudicação.-----

-----**Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD3/2017 “Serviços de Comunicações – Serviços Móveis Terrestres” – Proposta de Adjudicação.**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 71/2017, datada de 29.03.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 23/03/2017, titulada na Informação Interna n.º 67.º, datada de 22/03/2017, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando os Serviços de Comunicações – Serviços Móveis Terrestres;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 30.03.2017

Foi efetuado convite à seguinte entidade: NOS Comunicações, S.A.;-----

Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento, tendo a NOS Comunicações, S.A., cumprido o prazo estipulado para apresentação da proposta.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da NOS Comunicações, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de vinte e nove de março corrente, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação dos “Serviços de Comunicações – Serviços Móveis Terrestres”, à NOS Comunicações, S.A., pelo valor de 3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 868,02€ (oitocentos e sessenta e oito euros e dois cêntimos), o que perfaz um encargo total de 4.642,02€ (quatro mil seiscentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos);-----

c) Aprovação da Minuta do Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à NOS Comunicações, S.A.;-----

e) Que, se notifique a NOS Comunicação S.A. para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar os documentos de habilitação, exigidos no Ponto VII do Convite.”-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida adjudicação



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 30.03.2017

conforme informação dos serviços.-----

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----